



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 151/2026

“Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais.”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº
ANGELICA ROSMARI HAUENSTEIN	647503	01/02/2024 a 03/02/2025	19%
ANGELA MARIA GOMES	9523001	01/02/2024 a 03/02/2025	15%
DELDIR CHIAMENTTI	632700	01/02/2024 a 03/02/2025	20%
JAIRO MUNIZ DA SILVA	698001	01/02/2024 a 03/02/2025	17%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02 de julho de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração